



Câmara Municipal de Linhares

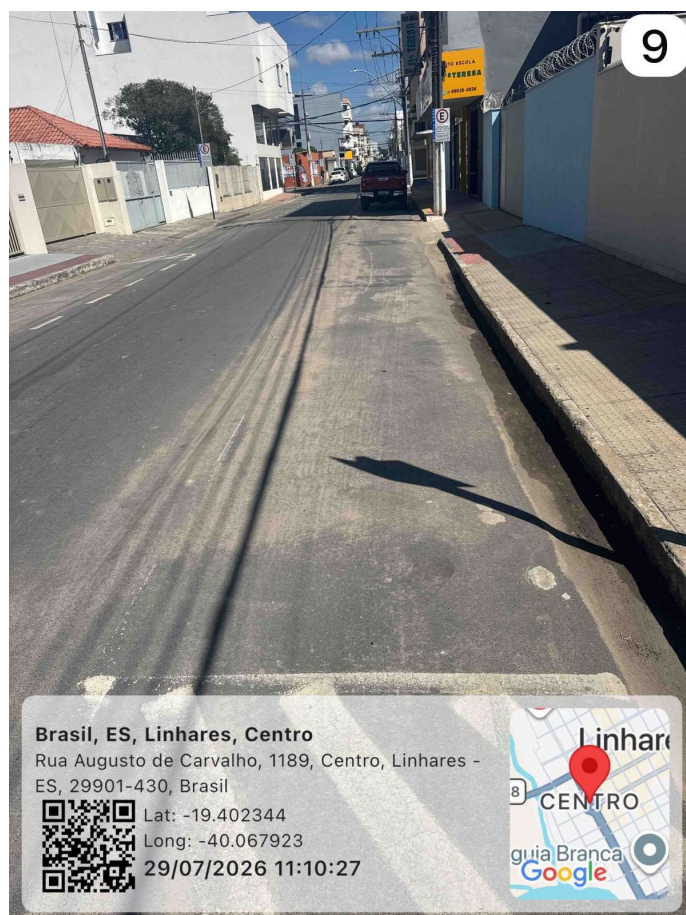
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO - GAB/05 Nº 1166/2026

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Segurança**, indicando, por meio deste, **A PINTURA DAS FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA RUA AUGUSTO DE CARVALHO, NA ALTURA DO NUMERO 1189, NO BAIRRO CENTRO.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de estudos e posterior demarcação de vagas de estacionamento ao longo da referida avenida.

A ausência de sinalização adequada para estacionamento tem ocasionado desorganização no uso do espaço público, dificultando a fluidez do trânsito e gerando conflitos entre condutores. Veículos estacionados de forma irregular ou desalinhada acabam comprometendo a circulação, reduzindo a capacidade da via e aumentando o risco de acidentes.

A implantação de vagas devidamente demarcadas contribuirá para a organização do tráfego, melhor aproveitamento do espaço disponível e maior segurança viária. Além disso, a medida favorece o ordenamento urbano, especialmente em áreas com grande fluxo de veículos e presença de estabelecimentos comerciais, onde há alta rotatividade de usuários. Destaca-se ainda que a sinalização horizontal é uma solução de baixo custo e alto impacto, capaz de promover melhorias significativas na mobilidade urbana e na convivência entre motoristas e pedestres.

Diante do exposto, torna-se necessária a adoção das providências cabíveis, visando garantir maior organização, segurança e eficiência no uso da via pública.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,
P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003700380030003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **04/08/2026 12:12**

Checksum: **D6B2F7D911FF69381866CF2E7952992D2A3F80425B439B1C5F92D7F556847350**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.